

“IPIRA ENERGIA S.A”
CNPJ N°. 26.986.376/0001-00
NIRE N°. 42300054674

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada “**IPIRA ENERGIA S.A**”, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que será realizada em **15 de agosto de 2025**, sendo a *primeira convocação* às **14hrs (quatorze horas)** e a *segunda convocação* às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, na sede da Companhia, localizado na Avenida Nereu Ramos, nº. 75, Letra D, Sala 702-A, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-023, e por meio da plataforma digital “*Microsoft Teams*” (<https://11nk.dev/nRmle>), onde será deliberado a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Discutir e deliberar sobre a contratação adicional de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) junto ao PROGRAMA PROCIDADES, tendo como banco repassador o BRDE, no formato de aditivo contratual a ser firmado pelos acionistas da Ipira Energia SA;
- 2) Deliberar sobre os critérios de destinação do valor a ser captado, para pagamentos de créditos bancários contratados, fornecedores ou outros;
- 3) Assuntos Gerais.

Informações Gerais: *Da participação:* *a) Presencial:* pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados **30 (trinta) minutos** antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia; ou, *b) À distância:* através de Boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e devolvido, preenchido, no mínimo **5 (cinco) dias** antes da data da realização da Assembleia. O envio do Boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado.

Chapecó/SC, 14 de julho de 2025.

HENRY RITTER KIRST
Presidente do Conselho de Administração